

**PORTARIA N° 129/2024**

**Designa os servidores Fabrício Baron e Mauro Lagni como fiscais da Ata de Registro de Preço n° 022/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar os servidores Fabrício Baron e Mauro Lagni como fiscais titular e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preço n° 022/2024, firmado entre Câmara Municipal de Sinop e a empresa MARIA CRISTINA MATTEI EPP, CNPJ sob n° 03.727.710/0001-06, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 01 de agosto de 2024**

*Paulinho Abreu*  
*Presidente*